

# Diário da Justiça

## Eletrônico

caderno 1  
ADMINISTRATIVO

Presidente:  
Desembargador  
Paulo Dimas de Bellis Mascaretti

Ano X • Edição 2261 • São Paulo, sexta-feira, 16 de dezembro de 2016

www.dje.tjsp.jus.br

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SPI - Secretaria de Primeira Instância

**COMUNICADO CONJUNTO Nº 2340/2016**  
(Processo nº 2012/012872)

**COM ALTERAÇÕES**

**PLANTÃO ESPECIAL RECESSO DE FINAL DE ANO**

**A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça,**

**CONSIDERANDO** o período do Plantão Especial (Recesso de Final de Ano), de 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017, bem como o Plantão Ordinário nos dias 07 e 08 de janeiro de 2017,

**CONSIDERANDO** as intervenções técnicas (atualizações, migrações, instalações, expurgos, desligamentos, configurações e ajustes) que serão realizadas nos bancos de dados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pela Área da Tecnologia da Informação, no **período de 02 a 08 de janeiro de 2017**,

**CONSIDERANDO**, ainda, que essas intervenções técnicas visam à melhoria da realização das atividades pelos usuários internos e maior eficiência na prestação dos serviços aos usuários externos,

**COMUNICAM** aos Juízes de Direito, Coordenadores, Supervisores, Chefes e demais funcionários, bem como representantes do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e público em geral, **em relação ao Plantão de Primeira e Segunda Instâncias**, que:

- 1) No período de **20 de dezembro de 2016 a 08 de janeiro de 2017**:
  - a. Todos os processos e petições deverão ser físicos (em papel), não se admitindo processamento ou peticionamento eletrônico (inicial e intermediário);
  - b. O ambiente de mensageria (e-mail) estará disponível das 09h às 18h, podendo fora deste período haver paralisações ou instabilidades;
  - c. O acesso à internet estará disponível somente nos prédios em que houver Plantão Judiciário, bem como nos autorizados previamente pela Presidência;
- 2) Nos **dias 07 e 08 de janeiro de 2017 DEVERÃO SER APLICADAS** as regras dos **PROCEDIMENTOS** do Plantão Especial (Recesso de Final de Ano) e mantidas as regras de convocação do Plantão Ordinário. **O plantão cível na Capital será realizado no Palácio da Justiça, Praça da Sé, s/nº**;
- 3) Das 00h (zero hora) do **dia 02** à 00h (zero hora) do **dia 09 de janeiro de 2017 ESTARÃO INDISPONÍVEIS**:
  - a. Os Sistemas de Automação Judicial – SAJ-PG e SAJ-SG;
  - b. A consulta processual (Processos físicos e digitais);
  - c. A consulta ao Diário da Justiça Eletrônico (DJE);
  - d. A solicitação e emissão de certidão de distribuição (*on line* e presencial);
  - e. A conferência de documento digital (Deverá ser realizada via telefone ou e-mail institucional);
- 4) No período referido no item anterior, para o envio de documentos elaborados no Plantão via e-mail, para cumprimento, recomenda-se a utilização da assinatura digital do e-mail;
- 5) Os documentos de consulta, passo a passo e os modelos institucionais para utilização no período de 02 a 09 de janeiro de 2017 pelas equipes de Plantão estarão disponíveis para download na área direcionada ao público interno, no Portal do TJSP;
- 6) No período em que o sistema SAJ-PG estiver disponível, na hipótese de conversão do flagrante em prisão preventiva deve ser elaborado mandado de prisão pela equipe do plantão, conforme Comunicado CG nº 76/2016, sendo vedada a utilização de despacho-mandado;
- 7) Todos os usuários que possuírem Certificado Digital deverão levá-lo, acompanhado do Token;
- 8) É vedada a realização de audiências de custódia no Plantão Especial (Recesso de Final de Ano) e nos Plantões Ordinários (Finais de semana e feriados), cuja implantação será gradativa, conforme artigo 10, da Resolução nº 740/2016;
- 9) Para solicitação e expedição da certidão de distribuição estadual referida no artigo 3º, do Provimento CSM nº 2373/2016, deverão ser observadas as seguintes regras:
  - a. Em face da impossibilidade de realização de pesquisa nas fichas manuais, a certidão de